

**MUNICÍPIO DE JAHU
CONCORRÊNCIA
HABILITAÇÃO**

JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE DE N.º 01 – CONCORRÊNCIA N.º 002/2020 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS MULTIPROFISSIONAIS EM GESTÃO PÚBLICA, CONSISTENTES NA ORIENTAÇÃO GOVERNAMENTAL PREVENTIVA E CONSULTIVA PARA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

A Prefeitura do Município de Jahu torna público, a todos os licitantes e a quem mais interessar possa, que, após a abertura do envelope de n.º 01 – “documentação de habilitação”, a Comissão Especial de Licitação houve por bem habilitar a empresa: **CONAM CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA, CNPJ: 51.235.448/0001-25**, uma vez que tal licitante apresentou a documentação mínima exigida em edital. Portanto, fica resguardado o prazo recursal previsto na Lei Federal de nº 8.666/93, art. 109, I, “a” e 109, § 4º.

Para o caso de não interposição de recursos contra a decisão proferida, fica desde já consignado o dia **25 de maio de 2.020**, às **09:00** horas, para a realização da sessão de abertura do envelope de nº 02 – “Proposta técnica”, da empresa declarada habilitada.

Jahu, 14 de maio de 2020.

**LUCIO JOSÉ FIORELLI
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO.**